



UMA VISÃO INTEGRADA SOBRE A COMPANHIA DAS VINHAS DO ALTO DOURO*

Paulo Reis Mourão**

Universidade do Minho – UMinho

paulom@eeg.uminho.pt

RESUMO: A Companhia Geral da Agricultura e dos Vinhos do Alto Douro, de inspiração pombalina, foi a instituição absolutista fisiocrata mais notável em Portugal no Século XVIII. Os seus antecedentes, a sua acção, as suas consequências e reminiscências são ainda controversos. Com o presente trabalho, vai-se discutir a Companhia Geral à luz das visões críticas de então e observá-las na investigação criada em redor. Conclui-se pela significância eminentemente política e centralista da instituição em detrimento do relevo das intenções fundadoras fisiocratas.

PALAVRAS-CHAVE: Absolutismo Português – Alto Douro – Companhias da Agricultura e do Vinho

ABSTRACT: The General Company of the Agriculture and Wines from the Alto Douro, inspired from the Pombal's ministry, was the most notable Portuguese institution of the eighteenth century. Its antecedents/record, its action, its consequences and reminiscences are still controversial. With the present work, it will be discussed the General Company according to the contemporary critic visions and it will be observed through the generated discussion. It will be concluded that the General Company was mainly relevant in the political and centralist spheres and with less importance in the economic regional results.

KEYWORDS: Portuguese Absolutism – Alto Douro – Companies of the Agriculture and Wines

Desde cedo, a figura da Companhia Geral da Agricultura e dos Vinhos do Alto Douro recolheu reacções diversificadas face a um projecto que, à partida, se desejava integrador das várias fileiras sectoriais que compunham a região vitivinícola duriense. No entanto, a sua história mostrar-nos-á, essencialmente, a necessidade de incorporar, com transparência, num processo de desenvolvimento regional, os diferentes actores locais bem como garantir sustentabilidade futura.

* O autor agradece as sugestões do Conselho Editorial da **Fênix** – Revista de História e Estudos Culturais, tendo procurado incorporá-las no presente texto. Qualquer limitação remanescente é da inteira responsabilidade do autor.

** Docente e Investigador da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho – UMinho.

O presente trabalho permitir-nos-á uma compreensão mais abrangente dessa instituição (“a Real Companhia Velha”), da região transmontana e alto-duriense e de um contexto histórico particular do país.

Começaremos por esboçar o difícil caminho de implementação institucional, passando para a constituição e para uma sùmula das consequências desencadeadas, terminando no enquadramento nacional da Companhia Geral.

O processo de criação, conservação e extinção da entidade focada vem revelar aos decisores do presente a necessidade de integrar, de um modo que facilite a autonomia futura bem como a responsabilidade dos agentes, qualquer projecto de fomento numa lógica regional, correndo-se o risco se tal não se verificar, de projectos em curso depressa degenerarem em ninhos de interesses individuais, naturalmente antipatizados pelas populações.

Através do recurso metodológico à pesquisa bibliográfica sobre as fontes acusadas em Bibliografia e à análise comparativa das referidas fontes, foi elaborado o presente documento.

Por último, pretende-se apreciar o riquíssimo quadro histórico, económico e sociológico do Douro de Setecentos, aqui pretensamente sugerido. Assim, nas Secções 2, 3 e 4 serão discutidos respectivamente os antecedentes, os pressupostos e a constituição, da Companhia Geral; nas Secções 5 e 6 abordar-se-ão as consequências e a visão nacional coetânea da Companhia Geral; finalmente, a Secção 7 conclui.

Sem delongas adicionais, é apresentado o trabalho.

Os antecedentes

Marco considerável na tentativa de progresso da região, aquela que ficou, desde então, conhecida por diversas denominações, desde “Real Companhia”, “Companhia dos Vinhos”, entre outras,¹ a Companhia Geral da Agricultura e dos Vinhos do Alto Douro será, sempre, bem como todas as demais instituições

¹ Oliveira Marques (MARQUES, Oliveira. **História de Portugal**. 11. ed. Lisboa: Palas Editores, 1983. v. II.), Martins Pereira (PEREIRA, Gaspar Martins. O Vinho do Porto, o Alto Douro e a Companhia na Época Pombalina (1756/1777), segundo Bernardo José de Sousa Guerra. **Separata de Estudos Transmontanos**, Vila Real, n. 2, 1989.) ou Tengarrinha (TENGARRINHA, Jorge. Contestação rural e Revolução Liberal em Portugal. In: _____. **História de Portugal**. São Paulo: UNESP/EDUSC, 2000.) apresentam, em alternativa, a denominação “Companhia para a Agricultura das Vinhas do Alto Douro”.

correlacionadas e pessoas envolvidas, coberta pelo manto da polémica, da complexidade, e da impossível definição crítica absoluta.

A “Companhia”, enquanto instituição, possui um objecto muito específico – o denominado “vinho do Porto”, segundo uma denominação que desde Oitocentos, “Oporto wine”, se generalizou.

Mas o “vinho do Porto” já há muito se tornara conhecido nos mercados internacionais, quando, em 1740, recebeu atenções especiais dos governantes nacionais. Nas encostas xistosas do Alto Douro, há dois mil anos, que os romanos tinham plantado vinha. Na realidade, a bebida assim germinada foi passando através dos séculos até à ocupação árabe que, por imperativos religiosos, a relegou para um plano ínfimo. Redescoberta pelas confrarias cristãs que, anteriores à Nacionalidade, aí se fixaram, esta produção depressa ficaria entregue aos cuidados laboriosos de religiosos monásticos latifundiários da região e à atenção concentrada da nobreza proprietária.

Por isso, como recorda Barros Cardoso,² o néctar das encostas durienses era já bem assimilado no mercado ocidental com uma comercialização diversificada, nos finais do século XVII. Este período, continuando na esteira do mesmo autor, registou, igualmente, o avanço dos exportadores britânicos no enquadramento social da região. Em parte, este dinamismo compreende-se na base do crescimento do mercado inglês (considerável na 1ª metade do século subsequente) e pela pressão dos comerciantes de lanifícios da Grã-Bretanha (que assistiam à necessidade de exportar a sua produção para lá dos limites, na prática saturados, do seu território original).³

Neste jogo dinâmico de interesses diversos, o Douro verifica, entre 1716 e 1749, a média anual das exportações aproximar-se das 20000 pipas e os preços por pipa oscilarem entre os 60000 e os 72000 réis.

Mas, com a chegada da década de 40 do século XVIII, o Douro regista um período de crise produtiva. Perante este facto, as reacções são diversificadas: misturas artificiais, produções impróprias para consumo e (como acompanhou sempre a história duriense) uma certa gestão da informação divulgada interna e externamente, levam a, no dealbar da década seguinte a uma sobreprodução com baixa qualidade e, concomitantemente, desprestigiadora.

² CARDOSO, António M. de Barros. O alvará da instituição da Companhia e os motins do Porto de 1757. **Douro** – Estudos&Documentos, n. 1; IVP, UP, UTAD, p. 57-59, 1996.

³ Cf. FISHER, Hes. **The Portugal Trade: A Study of Anglo-Portuguese Commerce 1700-1770**. London: Routledge, 2006.

Os preços, indicativos da valorização do produto no mercado, caem, aproximadamente, 30%, chegando, nalguns casos, a atingir os 12000 réis. É um período trágico, para a região. Aquilo que a Economia do Desenvolvimento apelidou, no século XX, de monoddependência, sentiram-no as gentes alto-durienses em meados do século XVIII. Existem relatos em epistolários particulares e na literatura do século que descrevem, com emocionante pormenor, os desafios sentidos pelas pessoas e pelas famílias. O Douro, refém de um produto, assumia o sacrifício das oscilações que os preços sentiam no mercado mundial, oscilações não tão influenciadas, unicamente, pelos caprichos das intempéries, mas, sobretudo, pelo aproveitamento dos operadores económicos.

Em 1754, a Feitoria Inglesa no Porto acusa os produtores durienses, dominados pela ambição desmedida dos lucros, de promoverem esta situação. A resposta é reflexiva: os proprietários do Douro remetem a responsabilidade da catástrofe para os interesses britânicos.

A Feitoria, numa atitude estratégica, propõe o regresso às tradicionais formas de vinificação, que reporiam a pureza do produto e reconstruiriam o prestígio alcançado outrora. Procuraria, sublinearmente, levar a uma Divisão do Trabalho, evitando que coligações de produtores alcançassem uma posição concorrencial no processo exportador, garantindo a sua concentração nas etapas a montante.

Nestas circunstâncias, a ideia associativa ganha esboços. É sugerida numa reunião de lavradores/proprietários, em 1754. Já anos antes, um negociante espanhol,⁴ Bartolomeu Pancorbo, delinear a uma estratégia parecida, embora sem sucesso.

Mas é graças aos esforços de dois homens (Luís Beleza de Andrade e o Doutor Frei João de Mansilha), produtores, moradores no Porto, e com conhecimentos especiais da região, que a instituição é concebida.⁵

Visava, essencialmente, a criação de uma zona demarcada que produziria, em regime de exclusividade, vinhos finos de exportação, contrariando a aparente desorganização do sector.

⁴ Cf. MARQUES, Oliveira. **História de Portugal**. 11. ed. Lisboa: Palas Editores, 1983, p. 63. v. II.

⁵ Como J. Veríssimo Serrão nos revela (**História de Portugal 1750-1807**. Lisboa: Editorial Verbo, 1980. p. 212-217. v. VI.) outros nomes ficaram ligados à fundação desta Real Companhia, como foram os de José da Costa Ribeiro, José Pinto da Cunha, José Monteiro de Carvalho, Custódio dos Santos Álvaro de Brito, João Pacheco Pereira, Luís de Magalhães Coutinho, António Araújo Freire de Sousa e Veiga, Manuel Rodrigues Braga, Francisco João de Carvalho, Domingos José Nogueira, Francisco Martins da Luz, Francisco Barbosa dos Santos, e Luís Diogo de Moura Coutinho.

O dia 10 de Setembro de 1756 marca a data de reconhecimento régio do alvará proposto.

Os pressupostos

No Preâmbulo do Alvará verificamos que a instituição visava, essencialmente, contrariar a crise vinícola duriense, defendendo as posições dos lavradores e “Homens-Bons” do Douro, evitando a decadência dos rendimentos da produção e a ruína da reputação de toda a região, constituindo um esforço suplementar na defesa da saúde pública. Outros objectivos, como o de sustentar a cultura das vinhas, conservar as produções “na sua pureza natural”, promover o benefício do comércio nacional e externo e assegurar a saúde dos “vassalos” foram, igualmente, contemplados.⁶

Quanto à área favorecida, mediante um tomo cadastral, incluía-se o conjunto de regiões produtoras de “vinhos de embarque”, ficando separadas das áreas produtoras dos vinhos “capazes de se beber na terra”.

A comercialização, o sector mais sensível do processo, ficaria exclusiva da alçada da Companhia, através de medidas reguladoras das forças do mercado (da Oferta e da Procura), como, por exemplo, a limitação do número de taberneiros.

Ficava contemplada, enquanto meio de fiscalização, a obrigatoriedade do acompanhamento de uma guia integradora de elementos identificativos, nas etapas de transporte, sendo só o vinho exportado nos cais de embarque portuenses.

A constituição

A administração da Companhia estava remetida para uma estrutura colegial, com a presença de um Provedor, doze Deputados, um Secretário e seis Conselheiros, que teriam direito à categoria dos nobilitados e a hábitos das Ordens Militares. Este conjunto representante assistia à sua legitimidade sancionada por um processo eleitoral bienal e com uma considerável participação, que abrangia todos aqueles proprietários detentores de patrimónios avaliados em mais de 3000 cruzados (que poderiam associarem-se até deterem uma quota com direito de voto). Esta administração gozava, ainda, segundo regalias estatutárias, de certas liberdades e autonomias, extraordinárias,

⁶ Cf. SERRÃO, J. Veríssimo. **História de Portugal 1750-1807**. Lisboa: Editorial Verbo, 1980, p. 216. v. VI.

se considerarmos o período de Absolutismo vigente, como o direito à presença de um Juiz Conservador indicado pela Mesa (e confirmado pelo Rei).

O seu capital de fundação ascendia ao milhão e duzentos mil cruzados (quotizados em acções de 400000 réis, metade do qual representado em dinheiro e a outra metade em vinhas). Instituições como as Misericórdias receberam indicação para o favorecimento da contracção de empréstimos destinados à entrada dos participantes no capital da Companhia. Este valor possibilitaria, ainda, a concessão de empréstimos de reserva de capital para suprir as necessidades humanas e de produção das gentes durienses. A taxa de juro, particularmente favorável, era de 3% para os associados.⁷

Como facilmente se depreende, os interesses ingleses ficavam desfavorecidos, levando ao abandono do mercado de 20% dos comerciantes, como Barros Cardoso nos indica.⁸ Igualmente, e quase em simultâneo, a montante, os produtores com taxas de lucro ameaçadas pela Companhia empreenderam toda uma teia de relações económicas paralelas denunciadas pela Devassa que, na década de 70, o Marquês de Pombal empreendeu na região alto-duriense.

Quanto às classes dos tanoeiros, dos arrais, dos taberneiros, dos pequenos armazenistas e de alguns fornecedores do mercado brasileiro, fizeram eclodir manifestações de desagrado no Porto, em 1757, violentamente sufocadas.

Outro efeito de curto prazo surgiu: a região (e, por arrastamento, um pouco por todo o país) julgou ter encontrado uma “mina” e muitas pessoas encheram, impropriamente, os campos de bacelos, ocupando áreas de trigo, de cevada, de milho e de leguminosas. Depressa se compreendeu a ineficiência da atitude, levando à necessidade de observar, escrupulosamente, as áreas cadastradas, algumas delas, já em 1756 previstas, como a dos vinhos brancos de Goivães, São Cristóvão, Provesende, Celeirós, Sabrosa e Valdigem.

As consequências

Os resultados da Companhia do Alto Douro não são lineares nem consensuais, como uma obra recente, de Sousa (2006), o pode sintetizar.

⁷ Cf. PERES, Damião. (Dir.). **História de Portugal** – Edição Monumental. Barcelos: Portucalense, 1931, p. 412. v. VI.

⁸ CARDOSO, António M. de Barros. O alvará da instituição da Companhia e os motins do Porto de 1757. **Douro** – Estudos&Documentos, n. 1; IVP, UP, UTAD, p. 72, 1996

Para o efeito de sugestão destes resultados, convém apreciar a opinião de Bernardo José de Sousa Guerra,⁹ proprietário da região do Douro, bacharel em leis, ouvidor da Comarca de Vila Real desde 1768 e escrivão da Devassa, num documento sintético da acção desenvolvida pela Companhia nos vinte anos de sua actividade maior (que começava por um interessante apelo à boa-fé entre a Junta da Administração e os agricultores), a referida instituição duriense era tida como necessária à subsistência dos habitantes das três Províncias da Beira, Minho e Trás-os-Montes, “[...] por não terem outro rendimento que não seja o que lhes provem da boa reputação e consumo dos vinhos produzidos”,¹⁰ sendo opinião corrente que a sua actividade tirou estas populações da pobreza, cobrindo-as de avultados interesses. O mesmo crítico reconhece que só os negociantes estrangeiros exportadores para o Norte da Europa sofreram com a Companhia, pois até ao seu aparecimento eram detentores de escandalosos monopólios (*sic*) e provocavam um pesado jugo sobre as gentes do Douro, mediante a rigidez de limitadíssimos preços, “[...] levando a que muitos proprietários se empenhassem e vendessem as quintas aos ingleses”.¹¹ A acção limitativa dos preços continuou, em simultâneo, à obra da Companhia: em 1776, houve uma tentativa de maximizar o valor da pipa em 15000 réis. Sousa Guerra acusa ainda, no ponto 7 do documento, a prepotência de Frei João de Mansilha, da Ordem dos Pregadores, que repartia os lugares da Junta da Administração a seu bel-prazer, afastando os opositores internos e promovendo as pessoas das suas relações. Outros aspectos eram acusados por Sousa Guerra: a forma de ajuizar a qualidade dos vinhos e dos anos, a permanência dos interesses dos grandes proprietários, os obscuros interesses que animavam os Deputados e Comissários da Junta, apelando, por isso, à residência permanente da região de um delegado dos monarcas nacionais, enquanto Ministro específico (designado como Vice-Conservador). O documento original trazia anotações não assinadas, que, no ponto 2, sugere uma imagem concreta do significado da Companhia, esquematizada na seguinte tabela.

⁹ PEREIRA, Gaspar Martins. O Vinho do Porto, o Alto Douro e a Companhia na Época Pombalina (1756/1777), segundo Bernardo José de Sousa Guerra. **Separata de Estudos Transmontanos**, Vila Real, n. 2, 1989.

¹⁰ Ibid.

¹¹ Ibid.

Quantidade de pipas de vinho exportadas da barra do Porto, desde 1750 a 1776

Período	Quantidade	Média
1750-1757	126 653	15 831
1757-1765	156 817	19 602
1766-1773	70 509	21 504
1774-1776	69 847	23 282

Fonte: Pereira, Gaspar Martins (1989)

Acompanhando o raciocínio do anotador (Sousa Guerra), se, cada pipa estava minimamente garantida a 55000 réis, em 19 anos, o Douro recebeu (exceptuando outros benefícios estatais) qualquer coisa como 13461000 cruzados. O quadro permitia ainda constatar a crescente aceitação dos padrões de qualidade alcançados e o acréscimo dos preços as maiores vantagens auferidas pelos produtores.

A Companhia na conjuntura nacional

Tratando-se de uma iniciativa com idêntica envergadura não poderia estar confinada a um período histórico limitado. A sua ideia, bem como a memória de algumas personalidades envolvidas (Marquês de Pombal, Frei João Mansilha, Luís Beleza de Andrade, Capitão Pinto Ozório) dificultam o juízo quantitativo sobre os efeitos operados na região. Tratando-se de uma ideia de associação, numa área extensa, complexa e diversificada, teve, desde logo, o mérito de tentar reunir os interesses mais diversos de produtores, armazenistas, proprietários das adegas, transportadores, lavradores e demais estratos protagonistas. Teve também o condão de estruturar uma actividade partida que se assumia como um conjunto de actividades individualizadas, com lógicas particulares, por vezes controversas e contrárias. Suscitou, igualmente, uma reacção interna de oposição que impulsionou a criação de actividades paralelas que, para os regionalistas românticos, visavam a retenção dos rendimentos gerados no processo produtivo nas regiões a montante do Douro, mas, para os mais legalistas, contribuía para a fraude, o desrespeito pela imposição régia e para a pobreza da população no favorecimento dos proprietários históricos ambiciosos.

Já perto do seu final, segundo um relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho,¹² as queixas, acusações e denúncias dos abusos, arbitrariedades e transgressões persistiam, bem como eram evidentes erros de má gestão, falta de zelo, diversas fraudes e situações reveladoras de corrupção.

A ideia da Companhia remanesceu, para lá do seu período de vida (20 anos).¹³ Factores como as perturbações da conjuntura internacional no início do século XIX e a perda do grande mercado colonial, em Janeiro de 1808 – entenda-se, Abertura dos Portos- aceleraram o seu declínio operacional pela perda do mercado das “Américas portuguesas” expostas aos “vinhos de todas as nações amigas”, segundo expressão da época.

Oliveira Marques reconhece “[...] a Companhia durou, trazendo benefícios importantes para o vinho”.¹⁴ Na realidade, outra instituição, com propósitos próximos, acabaria, por ser esboçada, já nos inícios do século XIX, embora com prazo de vida e significado histórico muito mais modestos que a Companhia do Alto Douro. Falamos da Real Companhia da Agricultura e Comércio das Províncias do Minho e de Trás-os-Montes.¹⁵ Procurava os objectivos de promover, no campo agrícola, as províncias abordadas, contemplando, igualmente, a actividade transformadora. Revelava-se um projecto conjunto para um quadro geográfico das duas províncias, algo pioneiro em Portugal, contemplando, igualmente, necessidades viárias, as manufacturas e as indústrias, bem como a articulação com os portos.

Enquanto medida de dinamização regional, a Real Companhia dos Vinhos do Alto Douro tentou, numa subordinação a padrões régios e debaixo de uma autoridade (algo violenta) organizar (e, sobretudo, concentrar verticalmente) o processo de produção vitivinícola do Douro. Procurou restringir a posição crescente de alguns grupos cujos interesses se assumiam, na prática, intocáveis, como o lugar da comercialização dos britânicos, a propriedade secular de latifundiários históricos ou a instabilidade da qualidade dos vinhos devida à desordem dos agentes vendedores a jusante (para lá de toda uma economia paralela que acabaria por desencadear e

¹² PEREIRA, Gaspar Martins. A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em 1784, segundo um relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho. **Douro** – Estudos&Documentos, v. IV, n. 8, IVP, UP, UTAD, p. 153-195, 1999.

¹³ Cf. PERES, Damião. (Dir.). **História de Portugal** – Edição Monumental. Barcelos: Portucalense, 1931, p. 412. v. VI.

¹⁴ MARQUES, Oliveira. **História de Portugal**. 11. ed. Lisboa: Palas Editores, 1983, p. 293. v. II.

¹⁵ OLIVEIRA, Amélia. Real Companhia da Agricultura e Comércio das Províncias do Minho e de Trás-os-Montes. **Douro** – Estudos&Documentos, v. 8; IVP, UP, UTAD, p. 144-153, 1999.

denunciada por volta de 1770). Inserida num contexto dominado pelo Absolutismo e pelos Déspotas Esclarecidos, a Companhia teve a assistência central do Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. Rumores sobre a biografia deste governante indiciam-no como conhecedor dos problemas alto-durienses, na medida, em que, se não residiu durante parte da menoridade no concelho de São João da Pesqueira, pelo menos aí viveram familiares próximos, como tios religiosos. A figura colossal (dada a polémica apaixonada que a envolve) do Marquês de Pombal não ajuda a uma compreensão nítida da razão de tanto empenho e intransigência na acção da Real Companhia.

Desencadeou, logo, um período de celeuma, de sedução pela produção vinícola (que correu o país, aliás). O seu efeito mais visível, num enquadramento regional, prende-se com a construção (em concorrência com áreas da Europa de Leste) da fama de primeira região demarcada do mundo. Os herdeiros do Douro tiveram assim um capital de prestígio que importa conservar, numa região controversa que, como vimos, por um lado aplaudia planos de autoridade central mas, noutra face, torneava estes imperativos em estratégias que, de modo paralelo (ou, talvez seja melhor referir, de modo complementar), protegia os interesses dos grupos instalados. A acção violenta do Marquês, descrita na Devassa, revelou-se necessária para minar os laços estabelecidos (onde se confundiam relações sociais, religiosas, políticas, familiares e económicas) e garantir a observância dos objectivos fundadores mas angariou-lhe, e por reminiscência à entidade protegida, ódios que prevalecem.

O Douro, região complexa, teria, até à actualidade, outros momentos decisivos que procuraram contrariar a realidade de penúria que tem acompanhado a população de tempos em tempos. Reacções face às crises do oídio, da filoxera, da contrafacção internacional, e face às transformações das estruturas políticas da nação foram sendo suscitadas transversalmente. No entanto, a Real Companhia ficaria registada como uma primeira tentativa concreta de organizar o esforço de desenvolvimento da região, impulsionando o rendimento da população e incrementando a actividade produtora.

O já nomeado Bernardo José de Sousa Guerra, na secção 5 do presente, reconhecia num documento epistolar da época: “Em toda a Europa se não encontra um

tão pequeno terreno em que entre tanta riqueza pela agricultura como no do Alto Douro que excede anualmente dois milhões de cruzados”.¹⁶

Conclusão

A Companhia Geral da Agricultura e dos Vinhos do Alto Douro principiou por se assumir enquanto projecto destinado a agregar os interesses de diferentes agentes e sectores actuantes na região duriense do século XVIII.

Neste sentido, depressa foi contestada por exportadores conectados com os interesses britânicos bem como por pequenos produtores e retalhistas. Era acusada de funcionar com pretensões plutocráticas, dominada pelos pares intervenientes nas reuniões da Administração da Companhia.

Como resultados (polémicos, seja salientado) constatamos o aumento registado no número de pipas exportadas, mas igualmente, segundo fontes da época, a geração de maior riqueza para a globalidade dos produtores, contribuindo, no entanto, para o reforço da monodependência da região.

Enquadrada num contexto dominado pelo Absolutismo, por Déspotas Iluminados a um nível europeu, esta Companhia pretendeu organizar uma actividade que funcionava informalmente e onde a histórica presença inglesa vinha sabendo granjear uma fonte interessante de lucros. Os métodos recorridos afiguram-se-nos de alguma violência, nomeadamente, os que acompanharam a Devassa realizada durante o primeiro lustro da década de 1770. Já perto do seu final, avolumavam-se as críticas de má gestão e de nepotismo presentes no seu seio.

No entanto, a base deixada foi posteriormente aproveitada, não só para tentativas de criação de outras Companhias referentes ao sector agrícola, mas sobretudo enquanto esforço de associativismo numa região particularmente afeita a comportamentos cíclicos da sua produção.

¹⁶ PEREIRA, Gaspar Martins. O Vinho do Porto, o Alto Douro e a Companhia na Época Pombalina (1756/1777), segundo Bernardo José de Sousa Guerra. **Separata de Estudos Transmontanos**, Vila Real, n. 2, 1989.